



Resolução nº 037/CD, de 29 de agosto de 1988.

Atribui poderes ao Reitor para fixar competências aos órgãos subordinados.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 1988.

Considerando que a UNIR está em fase de implantação.

Considerando que não existe disciplinamento do elenco de competências e áreas de atribuições de cada órgãos de apoio à Reitoria, bem como definição de suas atividades.


R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar ao Reitor, poderes para fixar, por Portaria, a competência dos órgãos subordinados.

Art. 2º - Os responsáveis pelos órgãos subordinados deve rão exercer integralmente todas as atribuições delegadas, bem co mo obedecer fielmente as demais emanações do Reitor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua as sinatura. *l*


Alvaro Lustosa Pires
Presidente